

AUT 239/14

Antônio Riomonte Filho

Proj 281/14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.776

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE MARIA JOSÉ
FERREIRA BILÓ (D. LIA PARTEIRA)
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ FERREIRA BILÓ (D. LIA PARTEIRA)** uma das novas ruas de nossa cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal